

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 64/2024

SEI N.º 1260.01.0107868/2022-65

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1103, de 4 de janeiro de 2024, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Brilho do Saber, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Treze de Maio, 113, B. Jardim Bela Vista, em Paraguaçu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 11/01/2024